



PORTARIA Nº 23 DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições previstas no art. 18º do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020. RESOLVE:

Art. 1º - Publicar lista definitiva contendo o número de matrícula dos servidores da carreira de Analista Técnico, integrante do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, lotados nesta Fundação, que não cumpriram os requisitos para o processo Progressão referente ao ano de 2023, com as respectivas justificativas.:

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
54279325	Não cumpriu o disposto no art. 5º § 1º do Decreto nº 19.497/2020.
54279365	Não cumpriu o disposto no art. 5º § 1º do Decreto nº 19.497/2020.

Art. 2º - As listas dispostas nesta portaria poderão ser modificadas em razão do quanto disposto nos arts. 41 a 43 do Decreto nº 19.497, de 04 de março de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vladimir Costa Pinheiro
Diretor Geral

PORTARIA FPC Nº 024 de 05 de setembro de 2023.

O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições previstas no art. 8º do Decreto nº 19.498, de 04 de março de 2020. RESOLVE:

Art. 1º - Publicar lista definitiva dos servidores da(s) carreira(s) de Técnico em Assuntos Culturais e Analista de Assuntos Culturais, integrantes do Grupo Ocupacional Arte e Cultura, lotado nesta Fundação, que cumpriram os requisitos para a progressão referente ao ano de 2023:

MATRÍCULA	NOME	CLASSE/NIVEL ATUAIS		CLASSE/NIVEL PRETENDIDOS		PONTUAÇÃO
54011269	Mª Dantas Santana R Oliveira	3	2	3	3	12

Art.2º - Publicar lista provisória, contendo o número da matrícula, dos servidores da(s) carreira(s) de Técnico em Assuntos Culturais e Analista de Assuntos Culturais, integrantes do Grupo Ocupacional Arte e Cultura, lotado nesta Fundação que não cumpriram os requisitos para a progressão com as respectivas justificativas:

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
54011274	Servidor ocupante da última classe da carreira

Art. 3º - A lista disposta nesta portaria poderá ser modificada em razão do quanto disposto nos arts. 27 a 30 do Decreto 13.341, de 07 d outubro de 2011.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Vladimir Costa Pinheiro
Diretor Geral

PORTARIA Nº 025/2023

O Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital do VII Concurso para Escritores Escolares, Portaria nº 012/2023, publicada no DOE de 14/06/2023: RESOLVE: Prorrogar o prazo final das inscrições do VII Concurso para Escritores Escolares, **até o dia 31 de Outubro de 2023**, sem prejuízo ou alteração do Cronograma anteriormente previsto, conforme disposto no Item 12 do referido Edital.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 05 de Setembro de 2023

VLADIMIR COSTA PINHEIRO
Diretor-geral

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria nº 048 de 01 de setembro de 2023

A DIRETORA GERAL do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC, no uso de suas atribuições, **resolve: Conceder Adicional por Tempo de Serviço, referente a 2023.**

NOME		CADASTRO	ADICIONAL	
			Concedido	Acumulado
1	LYGIA MARIA ALCANTARA WANDERLEY	62002042	1%	44%

Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.
LUCIANA MANDELLI
Diretora Geral do IPAC

Portaria nº 049 de 05 de setembro 2023.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, no uso das suas atribuições e de acordo com as disposições previstas no art. 6º, § 6º e 7º, do Decreto Estadual nº 19.498 de 1º de março de 2020, **RESOLVE:**

Art. 1º - Publicar a lista definitiva, dos servidores da (s) carreira (s) de Museólogos, Técnicos em Restauro, integrantes do Grupo Ocupacional Artes e Cultura, lotados no IPAC, que cumpriram os requisitos para progressão.

NÚMERO DO PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CLASSE/NIVEL ATUAL	CLASSE/NIVEL PRETENDIDO	PONTUAÇÃO
062.1982.2023.0000687-82	62004267	ANTÔNIO ONOFRE MENEZES LIMA	3/1	3/2	12
062.1982.2023.0000748-39	54010910	CELENE OLIVEIRA BARBOSA SOUSA	3/1	3/2	16
062.1982.2023.0000775-10	54010725	LUZIA MARIA MATOS VENTURA	3/1	3/2	46

Art. 2º - Publicar lista definitiva, contendo o número da matrícula, dos servidores da (s) carreira(s) de Museólogos, Técnico em Restauro, integrante do Grupo Ocupacional Arte e Cultura, do IPAC que não cumpriram os requisitos para progressão com as respectivas justificativas:

MATRÍCULA	JUSTIFICATIVA
62005867	Servidor encontra-se no último nível da classe.
54010937	Servidor não atingiu a pontuação mínima: art. 6º, § 2º, do Decreto nº 19.948/2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANA MANDELLI
Diretora Geral do IPAC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente *ao Ato de Constituição* da Sociedade **D&J COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 18.768.493/0001-70**, relativo ao processo SEI Nº 064.1835.2023.0003530-55, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificado o Sr. **João Maria Pereira da Silva** para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB conforme disposto no Decreto 10.173 de 13 de dezembro de 2019, que alterou o art. 40 e parágrafos do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente *ao Ato de Constituição* da Sociedade **D&J COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 18.768.493/0001-70**, relativo ao processo SEI Nº 064.1835.2023.0003530-55, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificada a empresa acima referida para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias úteis, as suas contrarrazões, na JUCEB conforme disposto no Decreto 10.173 de 13 de dezembro de 2019, que alterou o art. 40 e parágrafos do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

NOTIFICAÇÃO: Em face da denúncia que recai sobre o arquivamento referente *ao Ato de Constituição* da Sociedade **D&J COMERCIO, REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 18.768.493/0001-70**, relativo ao processo SEI Nº 064.1835.2023.0003530-55, que apresenta indícios de falsificação de assinaturas, fica assim notificado o Sr. **Diniz Ferreira Alves** para apresentação do **Laudo de Exame Grafotécnico Oficial**, na JUCEB, conforme disposto na Instrução Normativa DREI nº 81 de 10/06/2020, Artigo 15.

RESUMO: Convênio nº 040/2023 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Teixeira de Freitas/BA. Objeto: Cessão de pessoal para proferir decisões singulares, em processos de empresário e sociedade empresária limitada, e autenticar instrumentos de escrituração das Empresas Mercantis e dos Agentes Auxiliares do Comércio, nas instalações do Escritório Regional da JUCEB (Escritório Regional de Teixeira de Freitas). Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Uivanthê Brito Andrade Neto pelo Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas/BA. SSA, 05.09.2023 **RESUMO: Convênio nº 044/2023** firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Uauá/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Uauá/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 05 anos. Assinaturas: Marise Prado de Oliveira Chastinet pela JUCEB e Marcos Henrique Lobo Rosa pela Prefeitura de Uauá/BA. SSA, 04.09.2023. Em SSA 06/09/2023 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00686833 de 05 de Setembro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de